

RESOLUÇÃO Nº. 016/2023

Súmula: O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Aprova a manutenção da Inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, na modalidade sócio aprendizagem junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Indianópolis – Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 677/2023 de 29/03/2023.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada, no dia **19/05/2023**.

RESOLVE

Art. 1º- Aprovar a manutenção da Inscrição do Centro de Integração Empresa-Escola do Paraná – CIEE/PR, na modalidade sócio aprendizagem junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Indianópolis – Estado do Paraná.

Art.2º- Essa resolução entra em vigor nesta data.

Indianópolis, 19 de maio 2023.

Angela Galdino
Presidente do CMDCA.